



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/0029		
INTERESSADO	Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo – IBRESP		
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial no município de Marília		
RELATORA	Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede		
PARECER CEE	Nº 143/2021	CEB	Aprovado em 30/06/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Direção do Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo - IBRESP solicita autorização para criação de Polo de Apoio Presencial situado na Rua Sergipe, 34, Bairro Marília, Marília, SP, CEP 17539-007, jurisdicionada à DER Marília, com o fim de atender à demanda identificada na região (fls. 02).

A Instituição é mantida pelo IBRESP/SP - Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP. Foi credenciada por este Conselho pelo Parecer CEE 562/2010 e recredenciada pelos Pareceres CEE 318/2014 e 441/2019, para ministrar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

Os autos incluem:

- Formulário de solicitação (fls.7);
- Contrato de locação (fls. 19);
- Laudo do Corpo de Bombeiros (fls. 24);
- Termo de Responsabilidade (fls.30);
- Laudo Técnico e docs do arquiteto (fls. 25);
- Fotos do prédio (fls. 32);
- Planta do prédio (fls. 22);
- Alvará da Prefeitura (fls. 23);
- Registro para fins de publicidade (fls. 31);
- Relatório dos Especialistas (atualizado após diligência e anexado ao processo);
- Informação da AT. (de fls. 92 a 99);
- Cartão de CNPJ – atualizado em diligência de 21/06/2021.

A *posteriori* foram anexados o Plano de Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância e o Regimento Escolar. Esclarece-se que nos documentos encaminhados pela mantenedora constava outro número de CNPJ. Após checagem consta o número adequado neste Parecer.

Em 27/05/2021 foi realizada a videoconferência pelos Especialistas, acompanhada pelo Prof. Gilberto Venturin, Supervisor de Ensino da DER Marília; Sr. *Arnaldo Manoel Alves*, Mantenedor do IBRESP; Sra. Maria Tereza Cunha, Diretora do IBRESP; Sra. *Lisamar Delazeri Castro*, Secretária Acadêmica do IBRESP e; Sra. Thaís Palini, Auxiliar de Tecnologia do IBRESP.

1.2 APRECIÇÃO

A partir dos autos e do Relatório dos Especialistas destaca-se com relação ao pedido em tela:

Justificativa

No referido Polo, a Instituição pretende oferecer o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância.

A partir de estudos dos municípios paulistas, foi identificada significativa demanda na região de Marília, localizada no centro-oeste do Estado de São Paulo, composta por 51 municípios, que segundo estimativa do

IBGE para 2019, somam cerca de 886 735 habitantes e que apenas Marília já ultrapassou a marca de mais 200 mil habitantes, com elevado nível de escolarização e de desenvolvimento humano - IDH 0,798. A região de Marília tem sua base econômica centrada na agricultura e na pecuária, e é responsável por 7% da produção agropecuária do Estado. É uma das maiores produtoras de café cultivando também cana-de-açúcar, soja, milho, arroz, feijão e frutas cítricas. A região é uma das principais bacias leiteiras e também tem papel de destaque no gado corte e criação de aves. Na indústria, a atividade de maior destaque é a fabricação de alimentos e bebidas, mas é pouco expressiva na economia paulista.

Na educação, a região se coloca acima da média estadual, com grande número de escolas de ensino básico e superior. O desenvolvimento urbano tem estimulado os negócios imobiliários que giram em torno da questão da moradia, demandando por corretores de imóveis. Para a formação deste profissional é que o IBRESP solicita a criação do polo local.

Instalações, Acessibilidade e Segurança

As instalações do Polo de Marília apresentam, portanto, condições para atendimento às demandas em relação à aplicação de provas presenciais e à realização de encontros presenciais com professores, tutores ou representantes do IBRESP (fls. 7).

As áreas destinadas à recepção, secretaria e biblioteca estão próximas umas das outras, o que facilita o deslocamento de participantes que merecem atenção especial para garantia de sua circulação. O Polo dispõe de sanitários masculino e feminino devidamente adaptados, segundo as exigências da legislação específica sobre acessibilidade (fls. 7).

O Polo Marília atende às normas brasileiras de segurança, segundo observações realizadas aos documentos fornecidos, bem como consulta aos laudos especializados e documento de vistoria do Corpo de Bombeiros. As instalações não apresentam riscos que possam comprometer sua utilização para os fins educacionais demandados pelo IBRESP, ou seja, aplicação de provas presenciais do Curso TTI, na modalidade a distância (fls. 8).

Ressalta-se que os documentos relativos ao funcionamento e segurança do prédio, considerando o fim proposto, sejam atualizados e renovados no ato de seu vencimento e apresentados à DER para instalação do Polo, bem como para continuidade de funcionamento.

Mobiliário e Equipamentos

O Polo Marília dispõe de mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades previstas pelo IBRESP, qual seja, a aplicação de provas presenciais e/ou atendimento ao aluno, quando necessário.

A sala de aula destinada à aplicação de provas presenciais conta com quadro branco (*whiteboard*); computador; aparelho *data show*; lixeira, além de mesa para o professor/tutor e cadeiras que atendem às exigências de conforto e bem-estar, observando-se o espaço recomendável entre elas.

O Polo possui 06 microcomputadores disponibilizados para estudantes e professores/tutores. Os alunos do IBRESP raramente utilizam esses equipamentos, preferindo acessar o Curso e entrar em contato com professores/tutores por meio de seu próprio computador ou celular. Em ambos os pavimentos, há lixeiras e bebedouros, distribuídos em pontos estratégicos (fls. 8).

Cabe observar o número acanhado de equipamentos para o atendimento de uma demanda de 50 vagas pretendidas por componente. Um curso EaD pressupõe uma estrutura compatível com sua oferta, demandando da Instituição ampliação desses recursos.

Gestão e Arquivo de Documentação

Os alunos podem efetuar inscrição *on-line*, cabendo à Instituição verificar a legalidade e veracidade dos documentos, especialmente, os referentes à escolaridade dos candidatos ao Curso.

“Todas as atividades referentes à gestão da documentação dos alunos do Polo de Marília são de responsabilidade da sede do IBRESP, localizada em São Paulo (fls. 8).

Caberá à Instituição manter esses arquivos físicos, de maneira permanente à disposição das equipes de supervisão, nos prazos de guarda estabelecidos na legislação vigente e **os arquivos**

digitalizados disponíveis no Polo para efeitos de conferência dos processos de certificação dos concluintes, nos termos previstos na Del. CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

Tutoria e Atendimento dos Alunos

De acordo com a metodologia do Curso, a tutoria se dá por meio de plantões de professores/tutores ou *chats*, em que os alunos recebem respostas às suas dúvidas sobre conteúdos programáticos, metodologia do curso, exercícios simulados, videoaulas, tutoria, estágio, provas, reforço de aprendizagem, entre outras atividades. Além do atendimento individual, o AVA permite a interação entre estudantes e professores/tutores; o acompanhamento do desempenho dos participantes, entre outras possibilidades.

Os alunos também poderão solicitar orientações por telefone ou agendar encontros presenciais com os professores/tutores para solucionar dúvidas não resolvidas por meio dos plantões e chats, disponibilizados no AVA (fls. 9).

Nesse sentido o Polo deverá contar com equipe docente devidamente autorizada para o atendimento dos alunos, garantindo-se desta forma os efetivos processos de acompanhamento das aprendizagens.

Avaliação e Certificação

Por meio do ambiente virtual, o IBRESP realiza divulgação ampla do cronograma anual de provas para fins de promoção e diplomação, que são obrigatoriamente presenciais, *que serão realizadas em todos os polos*. Para facilitar a frequência de alunos que trabalham ou que se deslocam de outros municípios, o calendário prevê a realização de provas, tanto em dias úteis, quanto aos sábados.

As provas são agendadas pelo próprio aluno, que pode realizá-las, no polo de sua preferência. *Na maioria das vezes, a escolha recai sobre o polo mais próximo de seu local de trabalho ou de sua residência.* Todas as provas são elaboradas na sede do IBRESP, em São Paulo, e sua aplicação é feita por um(a) funcionário(a), também da sede, que se desloca para o polo.

Aos alunos aprovados em todas as disciplinas do curso, que apresentaram o relatório de estágio obrigatório, segundo à legislação vigente, serão expedidos o diploma do Curso TTI, na modalidade a distância, pela sede do IBRESP (fls. 10).

A Instituição oferece aos alunos que não apresentam os progressos previstos em relação aos objetivos propostos recuperação de forma - contínua desenvolvida no decorrer do curso, através de atividades diversificadas ou tarefas suplementares e final, desenvolvida após a avaliação final de cada componente curricular, para os alunos que não obtiveram nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) (fls. 13).

O Curso prevê a obrigatoriedade de momentos presenciais para a avaliação do aproveitamento e para a realização do estágio supervisionado.

O estágio supervisionado obrigatório de 160 horas será realizado junto a empresas ou escritórios imobiliários de Pessoa Jurídica ou com Profissionais Liberais (Corretor de Imóveis) devidamente registrados no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis; a documentação necessária à realização do estágio constará de: acordo de cooperação, firmado entre a escola e a empresa ou instituição cedente do campo de estágio; termo de compromisso firmado entre o aluno e o responsável pelo campo de estágio; seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade escola, podendo ser oferecido pela a empresa/instituição cedente do campo de estágio; ficha de registro da frequência do aluno no estágio, emitida pela escola e assinada pelo responsável pelo estágio na empresa; relatório elaborado pelo estagiário; a Escola designará um Coordenador de Estágio para acompanhamento e orientação aos alunos estagiários (fls. 11).

Com relação aos trechos destacados acima no Relatório dos Especialistas, de acordo com informações da Instituição, esclarece e enfatiza este Conselho que as avaliações presenciais devem ser realizadas no Polo de matrícula.

Organização do Curso

Matriz Curricular

CÓD. COMPONENTE CURRICULAR CARGA HORÁRIA

TTI 1 Comunicação e Expressão 60

TTI 2 Relações Humanas e Ética 80

TTI 3 Economia e Mercado 80
 TTI 4 Matemática Financeira 80
 TTI 5 Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil 80
 TTI 6 Direito Imobiliário 80
 TTI 7 Operações Imobiliárias 180
 TTI 8 Organização e Técnica de Negociação 80
 TTI 9 Marketing Imobiliário 80
 Subtotal 800
 Estágio Supervisionado 160
 Total 96

A carga horária do Curso obedece ao mínimo estabelecido legalmente para a habilitação profissional com carga horária total de 960 (novecentas e sessenta) horas, das quais 800 (oitocentas) compõem os estudos específicos do Curso e 160 (cento e sessenta) horas se destinam ao estágio supervisionado. E o tempo mínimo previsto para a integralização do Curso está estabelecido no respectivo Plano de Curso, em conformidade com a legislação em vigor.

Entretanto, consta no Relatório dos Especialistas ainda que, *“o aluno poderá, após 30 (trinta) dias do início do curso, contados a partir da data de matrícula, requerer a avaliação final dos diversos componentes curriculares.”*

Cabe destacar que os critérios e prazos para integralização devem pautar-se nas regras deste Conselho, aplicando-se o anexo constante da Del. CEE 191/2021.

Ao final, os Especialistas apontam que *“Após análise do Plano de Curso do IBRESP, considera-se haver coerência entre a proposta, o Regimento Escolar e Plano e o desenvolvimento da mesma e nos permite afirmar que a eficácia dos projetos pedagógicos se evidencia pelo número de alunos que os procuram. Os especialistas, após as considerações realizadas, mostram-se favoráveis aos pedidos feitos em tela”.*

As Considerações ao longo do Parecer devem ser observadas no cotidiano de funcionamento da Instituição, ressaltando que qualquer alteração deverá ser objeto de análise prévia deste Conselho para produzir eficácia.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, nos termos das Deliberações CEE 97/2010 e 191/2020, combinadas com a Deliberação CEE 138/2016, a criação do Polo de Apoio Presencial situado à Rua Sergipe, 34, Bairro Marília, Marília, SP, CEP 17539-007, jurisdicionada à DER Marília, mantido pelo Instituto de Educação Profissional do Estado de São Paulo Ltda - IBRESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.691 958/0001-80, com sede na Alameda dos Guatás 659, Indianópolis, São Paulo – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 441/2019, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 50 vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do Curso pelos alunos, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER Marília, deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais dos alunos matriculados do Polo de Apoio Presencial de Marília, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da Sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao IBRESP, à DER Marília, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

a) Consª Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aidar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 23 de junho de 2021.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 30 de junho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente